



energia
do **bem**

MANUAL DO VOLUNTÁRIO



Este Manual foi desenvolvido para apoiar todos colaboradores e prestadores de serviços terceirizados das empresas do Grupo AES Brasil na execução das atividades de voluntariado propostas pelo programa de voluntariado empresarial da AES Brasil - Energia do Bem.

Mais informações sobre este tema, mande um e-mail para energiadobem@aes.com.

Produção: Diretoria de Comunicação e Responsabilidade Social – Grupo AES Brasil

Portal: www.energiadobem.com.br

Índice

O Programa Energia do Bem.....	3
Distribuindo a Energia do Bem.....	3
Empreendendo na Comunidade.....	3
Agindo para Transformar.....	3
O Papel do Voluntário	4
O que é ser voluntário	4
Como ser Voluntário	5
Mural de Voluntariado	5
<i>Cadastro no Portal Energia do Bem.....</i>	<i>5</i>
<i>Contato com as Organizações Sociais.....</i>	<i>5</i>
Como agir	6
<i>Regras de conduta para uma efetiva Ação Voluntária.....</i>	<i>6</i>
<i>Despesas de transporte com a Ação Voluntária</i>	<i>7</i>
Canal Aberto.....	7
Contrapartidas da AES Brasil.....	7
Voluntariado Empresarial.....	8
Objetivos do Milênio	8
A Lei do Voluntariado	11

O Programa Energia do Bem

O objetivo do Programa Energia do Bem é oferecer apoio e engajar os colaboradores e prestadores de serviço terceirizados das empresas do Grupo AES Brasil que desejam, voluntariamente, utilizar seu tempo e habilidades para a transformação de comunidades de baixa renda, por meio de três formas de atuação disponíveis:

Distribuindo a Energia do Bem

Participação em ações voluntárias por meio de campanhas pontuais ou emergenciais durante todo o ano.

Empreendendo na Comunidade

Tem como objetivo apoiar os colaboradores e prestadores de serviço terceirizados a elaborarem projetos sociais que possam contribuir para o desenvolvimento de uma organização social.

Agindo para Transformar

Oferece condições facilitadas para exercer uma ação voluntária nas organizações sociais parceiras das unidades da AES Brasil. A ferramenta, facilitadora desta atuação, é o Portal do Voluntário – Energia do Bem (www.energiadobem.com.br) uma plataforma virtual que publica vagas para a atuação voluntária, na forma de um “Mural de Oportunidades de Voluntariado”. No Mural será possível a visualização de opções de atividades voluntárias em comunidades, escolas, instituições e projetos sociais apoiados pela AES Brasil.

DICAS:

É muito importante que você utilize o seu email e acesse o Portal www.energiadobem.com.br para que tenha sempre informações úteis e atualizadas sobre Campanhas, Premiações e as Oportunidades de Voluntariado.

O Papel do Voluntário

O que é ser voluntário

Ser voluntário é estar disposto a doar parte do seu tempo para o próximo, seja através da sua formação profissional ou de alguma habilidade pessoal, sem receber financeiramente por esta ação, ou como define a Lei 9.608: “O serviço voluntário é o trabalho não remunerado realizado por pessoas físicas, sem gerar nenhum tipo de vínculo empregatício, obrigações trabalhistas ou previdenciárias.”

Esta doação pode ser feita em atividades para idosos, crianças, adolescentes e adultos, como também em ações para animais abandonados, preservação da natureza ou apoio a grandes catástrofes, como auxílio em enchentes de grandes proporções, por exemplo.

Desta forma, é possível ser voluntário tanto por um período curto de tempo, como participar de um mutirão de pintura em uma biblioteca pública durante uma tarde, dar palestras semanais ou diárias durante alguns meses em uma organização social. O importante é honrar com o seu compromisso, pois pessoas estarão esperando por você!

Você sabia?

O vocábulo voluntário vem do latim e está ligado ao verbo querer e à idéia de vontade como voglia, volentá, volere, volentieri, palavras que, na língua italiana, têm todas o mesmo significado próximo: vontade, desejo, querer, estar de boa vontade, querer com muito gosto.

Como ser Voluntário

Mural de Voluntariado

Cadastro no Portal Energia do Bem

- Acesse o site www.energiadobem.com.br
- Colaboradores e prestadores de serviço terceirizados das empresas do Grupo AES Brasil poderão se cadastrar no Portal e se inscreverem nas oportunidades de voluntariado disponíveis.
- Na Home Page do portal, você encontrará a indicação para se cadastrar. ATENÇÃO: você receberá seu Login e Senha no email que você indicar, por isso coloque seus dados corretamente.

Contato com as Organizações Sociais

- Ao digitar seu Login e Senha no Portal do Programa Energia do Bem (www.energiadobem.com.br), você poderá ter acesso às oportunidades de voluntariado inscritas pelas organizações sociais parceiras das empresas da AES Brasil.
- Ao se interessar por uma das vagas de voluntariado disponíveis, você poderá se candidatar e escrever um texto explicando sua motivação. ATENÇÃO: muitas vagas de voluntariado têm limite de participantes, por isso não fique frustrado se você não for convocado na primeira tentativa. Oportunidades de voluntariado sempre surgirão no site!
 - Fique sempre atento(a) ao endereço, data e horário onde será executada a ação, e certifique-se de que você realmente poderá comparecer no dia e horário combinados.
 - Os voluntários poderão dispor de até 4 horas por mês, para atuarem na ação durante o horário de expediente, desde que seja previamente negociado e autorizado pelo gerente da área ou líder imediato.
- Caso você seja convocado para a ação voluntária que se candidatou, imediatamente receberá os dados de contato da organização social.
- O próximo passo é confirmar os horários e datas com a organização e se preparar para ser voluntário!
- Qualquer dúvida, fale com o representante do programa Energia do Bem de sua unidade.

Como agir

Sempre seja respeitoso com a organização e com as pessoas com quem irá interagir na sua ação voluntária. É importante conhecer previamente a organização e o que a coordenação espera da sua atuação, desta forma, todos sabem o que deve e o que não deve ser feito.

Não altere o acordado anteriormente com a organização. Lembre-se, você é voluntário e a organização e as pessoas beneficiadas estarão contando com você.

Seja parceiro da organização, troque informações, dê feedback de como tem sido a sua atuação.

A experiência no dia-a-dia é importante e você deve valorizar os profissionais que se dedicam a estas causas. Nunca esqueça que você é voluntário e não o responsável pela organização.

Realize a sua atividade com muito carinho e qualidade. Prepare-se para a ação. Você verá que será recebido com muita expectativa e este retorno é muito importante.

Regras de conduta para uma efetiva Ação Voluntária

1. Conheça e identifique-se com a missão e objetivos da organização social;
2. Seja assíduo e pontual nos dias definidos para o trabalho voluntário. Seu setor de atividades e seu horário são determinados em função de suas aptidões, disponibilidade, seus interesses evidenciados na inscrição e nas necessidades de cada área de atuação.
3. Notifique eventuais faltas com antecedência para sua substituição.
4. Caso a sua Ação Voluntária seja contínua, comunique com antecedência o seu período de férias ou afastamentos.
5. Procure participar dos cursos para os quais for convidado.
6. Cumpra com atenção todas as tarefas do descritivo de suas funções como voluntário.
7. Aceite a supervisão, controle e eventuais críticas dos seus coordenadores na organização social.
8. Trabalhe em harmonia com a diretoria, a equipe contratada, sua equipe de voluntários e com as demais equipes.
9. Use telefones e computadores somente para tarefas ligadas ao trabalho voluntário.
10. Cuide do espaço que o recebe como voluntário: após usar equipamentos eletrônicos, como computador, impressora ou projetor, certifique-se de que foram desligados corretamente e não desperdice materiais.

Dicas para atendimento em organizações da área da saúde:

- Esclareça antes com o profissional responsável pela organização quais são os cuidados que você deve tomar ao iniciar sua atividade;
- Lave as mãos antes e depois da ação;
- Nunca sente-se na cama do paciente;
- Nunca pergunte às pessoas atendidas ou aos familiares a causa do atendimento na organização.

Lembre-se: O seu papel neste momento é trazer um pouco do mundo de fora para que o paciente esqueça que está em um hospital.

Cuidado também para não demonstrar qualquer constrangimento com a situação física da pessoa. Se você não está preparado é melhor optar por outro tipo de ação voluntária.

Despesas de transporte com a Ação Voluntária

As empresas do Grupo AES se comprometem a custear as despesas com transporte do local de trabalho para a instituição social para você desenvolver a ação voluntária, desde que a atividade voluntária coincida com o horário de expediente. Para isso é necessário que você solicite autorização antecipada ao representante do programa Energia do Bem da sua unidade, que o ajudará no agendamento e na organização das suas tarefas com a instituição social que você escolheu.

Canal Aberto

A qualquer momento, seja para elogiar, criticar ou tirar dúvidas, escreva para energiadobem@aes.com.

Contrapartidas da AES Brasil

As empresas do Grupo AES Brasil oferecem como contrapartida aos colaboradores cadastrados em ações voluntárias via portal Energia do Bem:

- 4 horas/mês para ação voluntária, incluindo o deslocamento;
- Transporte da empresa para a instituição e desta para a empresa.

Voluntariado Empresarial

O Voluntariado Empresarial é prática comum nas empresas reconhecidas por suas ações na área de sustentabilidade. Por envolver os colaboradores nas ações sociais da empresa, faz parte dos critérios de avaliação dos principais prêmios ligados ao tema, como o Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Ethos-Abradee de Responsabilidade Social, Guia Exame, entre outros.

Com base em um dos seus principais objetivos estratégicos - contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está presente - o Grupo AES Brasil implementou o Programa de Voluntariado Empresarial “Energia do Bem – Voluntários da AES Brasil”.

As empresas do Grupo AES Brasil também são signatárias do Pacto Global, promovendo os Objetivos do Milênio. Por meio de ações voluntárias os colaboradores também podem contribuir com essa mobilização mundial.

Conheça abaixo mais informações sobre os Objetivos do Milênio.

Objetivos do Milênio

Em setembro de 2000, líderes de 189 países, reunidos na sede da ONU, assinaram a Declaração do Milênio, um pacto pela eliminação da fome e da extrema pobreza, em todo o planeta, até 2015. Para cumpri-lo, foram estabelecidos os Oito Objetivos do Milênio, em torno dos quais a ONU propõe que governos e sociedades se mobilizem.



1 Erradicar a extrema pobreza e a fome

O número de pessoas em países em desenvolvimento vivendo com menos de um dólar ao dia caiu para 980 milhões em 2004, contra 1,25 bilhão em 1990. A proporção foi reduzida, mas os benefícios do crescimento econômico foram desiguais entre os países e entre regiões dentro destes países. As maiores desigualdades estão na América Latina, Caribe e África Subsaariana. Se o ritmo de progresso atual continuar, o primeiro objetivo não será cumprido: em 2015 ainda haverá 30 milhões de crianças abaixo do peso no sul da Ásia e na África.



2 Atingir o ensino básico universal

Houve progressos no aumento do número de crianças frequentando as escolas nos países em desenvolvimento. As matrículas no ensino básico cresceram de 80% em 1991 para 88% em 2005. Mesmo assim, mais de 100 milhões de crianças em idade escolar continuam fora da escola. A maioria são meninas que vivem no sul da Ásia e na África Subsaariana. Na América Latina e no Caribe, segundo o Unicef, crianças fora da escola somam 4,1 milhões.



3 Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres

A desigualdade de gênero começa cedo e deixa as mulheres em desvantagem para o resto da vida. Nestes últimos sete anos, a participação feminina em trabalhos remunerados não-agrícolas cresceu pouco. Os maiores ganhos foram no sul e no oeste da Ásia e na Oceânia. No norte da África a melhora foi insignificante: Um em cinco trabalhadores nestas regiões é do sexo feminino e a proporção não muda há 15 anos.



4 Reduzir a mortalidade infantil

As taxas de mortalidade de bebês e crianças até cinco anos caíram em todo o mundo, mas o progresso foi desigual. Quase 11 milhões de crianças ao redor do mundo ainda morrem todos os anos antes de completar cinco anos. A maioria por doenças evitáveis ou tratáveis: doenças respiratórias, diarreia, sarampo e malária. A mortalidade infantil é maior em países que têm serviços básicos de saúde precários.



5 Melhorar a saúde materna

Complicações na gravidez ou no parto matam mais de meio milhão de mulheres por ano e cerca de 10 milhões ficam com seqüelas. Uma em cada 16 mulheres morre durante o parto na África Subsaariana. O risco é de uma para cada 3,800 em países industrializados. Existem sinais de progresso mesmo em áreas mais críticas, com mais mulheres em idade reprodutiva ganhando acesso a cuidados pré-natais e pós-natais prestados por profissionais de saúde. Os maiores progressos verificados são em países de renda média, como o Brasil.



6 Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças

Todos os dias 6,8 mil pessoas são infectadas pelo vírus HIV e 5,7 mil morrem em consequência da Aids - a maioria por falta de prevenção e tratamento. O número de novas infecções vem diminuindo, mas o número de pessoas que vivem com a doença continua a aumentar junto com o aumento da população mundial e da maior expectativa de vida dos soropositivos. Houve avanços importantes e o monitoramento progrediu. Mesmo assim, só 28% do número estimado de pessoas que necessitam de tratamento o recebem. A malária mata um milhão de pessoas por ano, principalmente na África. Dois milhões morrem de tuberculose por ano em todo o mundo.



7 Garantir a sustentabilidade ambiental

A proporção de áreas protegidas em todo o mundo tem aumentado sistematicamente. A soma das áreas protegidas na terra e no mar já é de 20 milhões de km² (dados de 2006). A meta de reduzir em 50% o número de pessoas sem acesso à água potável deve ser cumprida, mas a de melhorar condições em favelas e bairros pobres está progredindo lentamente.



8 Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

Os países pobres pagam a cada dia o equivalente a US\$ 100 milhões em serviço da dívida para os países ricos. Parcerias para resolver o problema da dívida, para ampliar ajuda humanitária, tornar o comércio internacional mais justo, baratear o preço de remédios, ampliar mercado de trabalho para jovens e democratizar o uso da internet, são algumas das metas.

O Programa Energia do Bem oferece apoio para que você, colaborador ou prestador de serviço terceirizado das empresas do Grupo AES Brasil possa ser um agente de transformação social desenvolvendo ações voluntárias.

Contamos com sua participação! Fique atento às oportunidades de voluntariado disponíveis no site www.energiadobem.com.br.

A Lei do Voluntariado

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Leis e decretos que geraram alterações na versão original: Lei 10.748, Lei 10.940, Lei 11.692 e Decreto 5.313.